

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 1 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-363-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2537	
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**		
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 22	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 22 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3497 5 • CONTA: 49823 8

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO MÃOS AMIGAS

VIGÊNCIA

8 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

O presente projeto tem como objetivo a contratação de prestador de serviço de pessoa física na área de Serviço Social para atendimento direto aos usuários da organização.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Associação Renasce a Esperança, constituída em 12 de fevereiro de 2007, inscrita sob o CNPJ nº 08.674.898/0001-95, com sede na Avenida Madri, nº 300, Vila Alba, Campo Grande/MS. É uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por seu Estatuto Social e pela legislação que lhe é aplicável. Como um porto seguro para crianças e adolescentes com microcefalia, hidrocefalia, paralisia cerebral, bem como suas famílias. Mais do que uma organização sem fins lucrativos, a Renasce é um farol de esperança, traçando um caminho de apoio e desenvolvimento integral para aqueles que mais precisam. A Renasce a Esperança oferece um leque abrangente de serviços gratuitos, abrangendo áreas essenciais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e suas famílias.

O presente projeto tem como objetivo a contratação de prestador de serviço de pessoa física na área de Serviço Social para atendimento direto aos usuários da organização.

CONTRAPARTIDA

Não houve.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A contratação visa suprir a demanda por serviços especializados de assistência social, com foco na promoção da qualidade de vida dos usuários e no fortalecimento das políticas públicas de assistência social. O prestador de serviço poderá contribuir para a efetividade das políticas públicas de assistência social, através da identificação e acompanhamento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

contratar um prestador de serviços de Serviço Social que possa realizar atendimentos diretos e individualizados, com foco na criação de

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	PÁG: 2 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-363-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2537	
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**		
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com		
Modalidade: Emenda Parlamentar 22	Valor:	R\$ 20.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

planos de intervenção personalizados, apoio na busca de recursos, orientação para o exercício de direitos, e encaminhamento para os serviços adequados.

METAS DA PARCERIA		
META 1: : numero de usuários atendidos nas ações da organização.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 45	PRAZO: 8 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Serão atendidas crianças, adolescentes e suas famílias cadastradas no projeto Mãos Amigas da Associação Renasce a Esperança. Os usuários passam por uma entrevista com Assistente Social, onde é preenchido uma ficha de cadastro com informações das condições de saúde e informações sociais da família. Após entrevista, é encaminhado para os atendimentos ofertados pela instituição, que acontecem de segunda a sexta-feira, nos períodos matutinos e vespertinos.

Forma de Execução
A contratação de um profissional de Assistente Social, se faz necessário para oferta de um atendimento direto às crianças e adolescentes com microcefalia e seus acompanhantes. A microcefalia é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento do cérebro, podendo causar diversos desafios físicos, cognitivos e sociais. O acompanhamento por um profissional de Serviço Social é fundamental para garantir o acesso a direitos, o desenvolvimento de autonomia e a qualidade de vida dessa população.
Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

nota fiscal, registro fotografico nas redes sociais da organização e relação nominal de usuarios atendidos.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504306 - PARCELA	R\$ 20.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	07-2025	R\$ 20.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
...	R\$ 20.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
ASSISTENTE SOCIAL A contratação de um profissional de Assistente Social, se faz necessário para oferta de um atendimento direto às crianças e adolescentes com microcefalia e seus acompanhantes. A microcefalia é uma condição neurológica que afeta o desenvolvimento do cérebro, podendo causar diversos desafios físicos, cognitivos e sociais. O acompanhamento por um profissional de Serviço Social é fundamental para garantir o acesso a direitos, o desenvolvimento de autonomia e a qualidade de vida dessa população.	

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		PÁG: 3 de 3
	TERMO DE FOMENTO TF-363-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2537		
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 22		Valor:	R\$ 20.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/5cb4bd08356b06bc3214f79d37930ca7